Lei Complementar nº 078, de 27 de fevereiro de 2023.

Altera a Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado os itens 4 dos Anexos III e IV da Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com as redações dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2° A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de fevereiro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**(Alterado o item 4 do Anexo III da Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023)**

## 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NOMENCLATURA DO CARGO |
|---|
| Secretário de Educação |
| Secretário Adjunto |
| Secretário Executivo de Educação |
| Superintendente da Gestão Escolar |
| Executivo Administrativo Financeiro |
| Assessor Especial do Departamento de Recursos Humanos |
| Supervisor de Contratos |
| Coordenador Administrativo |
| Coordenador do Departamento de Nutrição |
| Diretor do Departamento de Matricula |
| Coordenador de Apoio Administrativo |
| Tutor da Gestão Escolar |
| Formador Educacional Departamento da Escola de Formação |
| Executivo da Merenda Escolar |
| Executivo da Avaliação Externa |
| Executivo da Escola de Formação de Pais e Mestres |
| Assessor Executivo da Educação |
| Diretor dos Sistemas Educacionais da Superintendência da Gestão Escolar |
| Diretor do Sistema de Indicadores de Sucesso da Superintendência da Gestão Escolar |
| Diretor Tutor da Superintendência da Gestão Escolar |
| Diretor do Departamento de Ensino Infantil e 1ª Infância |
| Diretor do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano |
| Diretor do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano |
| Diretor do Departamento de Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA |
| Diretor do Departamento de Ensino de Educação Física e Esporte Escolar |
| Diretor do Departamento de Educação Inclusiva |
| Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura |
| Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional e Comunicação |
| Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante - DAE |
| Diretor do Departamento de Produção e Validação de Exames Padronizados da avaliação Externa |
| Diretor do Departamento de Metodologia de Aplicação e Consolidação de Exames Padronizados da avaliação Externa |
| Diretor do Dep. da Escola de Formação de Pais e Mestres da Educação Infantil ao 5º ano |

| |
|---|
| Diretor do Departamento da Escola de Formação de Pais e Mestres do 6º ao 9°ano |
| Diretor do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Educacional |
| Diretor do Departamento de Transportes |
| Diretor do Departamento de Almoxarifado |
| Diretor de Nutrição |
| Diretor de Análise e Execução de Projetos |
| Diretor de Almoxarifado da Educação |
| Diretor do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas Especiais (NAMME) |
| Assessor Musical |
| Assessor do Departamento de Assistência ao Educando |
| Chefe de Rota do Transporte Escolar |
| Chefe de Setor de Estatística e Análise de Dados |
| Chefe de Setor de Finanças |
| Chefe do Setor de Patrimônio |
| Chefe de Setor de Pessoal |
| Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Creche da Educação Infantil e Primeiríssima Infância |
| Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Pré Escola da Educação Infantil e 1ª Infância |
| Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino da Educação Infantil e 1ª Infância |
| Técnico Pedagógico da Política de Alfabetização do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Ciências do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em matemática do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano |
| Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano |
| Técnico da Assessoria Pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano |
| Técnico Administrativo Pedagógico |
| Assessor Administrativo Pedagógico |
| Diretor Escolar 1 |
| Diretor Escolar 2 |
| Diretor Escolar 3 |
| Vice-Diretor FGVD |
| Coordenador Pedagógico na Escola |
| Diretor Coordenador de Turma na Escola |
| Secretário Escolar - 1 |

| | |
|---|---|
| Secretário Escolar - 2 | |
| Chefe do Setor de Limpeza da Unidade Escolar | |
| Chefe Setorial de Distribuição da Merenda Escolar | |
| Chefe do Setor de Merenda da Unidade Escolar | |
| Chefe do Setor de Condução Escolar | |
| Chefe do Setor Cultural nas Escolas | |
| Chefe do Setor Esportivo nas Escolas | |
| Chefe do Setor de Vigilância nas Escolas | |
| Assessor de Ensino à Pessoa com Deficiência | |
| Assessor de Ensino no Tempo Integral | |
| Assessor de Apoio ao DAE | |
| Assessor de Apoio ao Tempo Integral - ATI | |
| Assessor de Apoio à Pessoa com Deficiência - APCD | |
| Apoio Especial ao Aluno - AEA | |
| Chefe de secretaria | |
| Chefe da Portaria da escola | |
| Assessor de Almoxarifado | |
| Chefe do Setor de Tarefa Orientada | |
| Assessor Pedagógico junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio | |
| Assessor Especial junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio | |
| Assessor secundário junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio | |

**ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**(Alterado o item 4 do Anexo IV da Lei Complementar nº. 075, de 31 de janeiro de 2023)**

## 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NOMENCLATURA DO CARGO | SÍMB. | QUANT. |
|---|---|---|
| Secretário de Educação | SS | 1 |
| Secretário Adjunto | SA | 1 |
| Secretário Executivo de Educação | SE | 1 |
| Superintendente da Gestão Escolar | DAS 1 | 1 |
| Executivo Administrativo Financeiro | DNS 1 | 1 |
| Assessor Especial do Departamento de Recursos Humanos | DAS 1 | 1 |
| Supervisor de Contratos | DAS 5 | 1 |
| Coordenador Administrativo | DAS 3 | 1 |
| Coordenador do Departamento de Nutrição | DAS 1 | 1 |
| Diretor do Departamento de Matricula | DNM 3 | 1 |
| Coordenador de Apoio Administrativo | DAS 4 | 1 |
| Tutor da Gestão Escolar | FGTGE | 16 |
| Formador Educacional Departamento da Escola de Formação | FGFE | 30 |
| Executivo da Merenda Escolar | DAS 2 | 1 |
| Executivo da Avaliação Externa | DAS 2 | 1 |
| Executivo da Escola de Formação de Pais e Mestres | DAS 2 | 1 |
| Assessor Executivo da Educação | DAS 2 | 3 |
| Diretor dos Sistemas Educacionais da Superintendência da Gestão Escolar | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Sistema de Indicadores de Sucesso da Superintendência da Gestão Escolar | DAS 4 | 1 |
| Diretor Tutor da Superintendência da Gestão Escolar | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Ensino Infantil e 1ª Infância | DAS 4 | 5 |
| Diretor do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Ensino de Educação Física e Esporte Escolar | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Educação Inclusiva | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional e Comunicação | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante - DAE | DAS 3 | 1 |
| Diretor do Departamento de Produção e Validação de Exames Padronizados da avaliação Externa | DAS 4 | 1 |

| | | |
|---|---|---|
| Diretor do Departamento de Metodologia de Aplicação e Consolidação de Exames Padronizados da avaliação Externa | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Dep. da Escola de Formação de Pais e Mestres da Educação Infantil ao 5º ano | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento da Escola de Formação de Pais e Mestres do 6º ao 9°ano | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Educacional | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Transportes | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Almoxarifado | DAS 4 | 1 |
| Diretor de Nutrição | DAS 4 | 11 |
| Diretor de Análise e Execução de Projetos | DAS 4 | 1 |
| Diretor de Almoxarifado da Educação | DAS 4 | 1 |
| Diretor do Departamento de Assistência aos Meninos e Meninas Especiais (NAMME) | DAS 4 | 1 |
| Assessor Musical | DNM 5 | 45 |
| Assessor do Departamento de Assistência ao Educando | DNM 5 | 1 |
| Chefe de Rota do Transporte Escolar | DNM 6 | 36 |
| Chefe de Setor de Estatística e Análise de Dados | DNM 5 | 1 |
| Chefe de Setor de Finanças | DNM 6 | 1 |
| Chefe do Setor de Patrimônio | DNM 6 | 1 |
| Chefe de Setor de Pessoal | DNM 6 | 1 |
| Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Creche da Educação Infantil e Primeiríssima Infância | SPIT – I | 1 |
| Técnico Pedagógico do Departamento de Ensino da Pré Escola da Educação Infantil e 1ª Infância | SPIT – I | 1 |
| Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino da Educação Infantil e 1ª Infância | SPIT – I | 2 |
| Técnico Pedagógico da Política de Alfabetização do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano | SPIT – I | 1 |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano | SPIT – I | 1 |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Ciências do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano | SPIT – I | 1 |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em matemática do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano | SPIT – I | 1 |
| Técnico da Assessoria pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano | SPIT – I | 2 |
| Técnico Pedagógico da Política de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa do Departamento de Ensino dos anos finais - 6º ao 9º Ano | SPIT – I | 1 |
| Técnico da Assessoria Pedagógica do Departamento de Ensino dos anos iniciais - 1º ao 5º Ano | SPIT – I | 2 |

| | | |
|---|---|---|
| Técnico Administrativo Pedagógico | SPIT – I | 12 |
| Assessor Administrativo Pedagógico | SPIT – II | 30 |
| Diretor Escolar 1 | FGD 1 | 14 |
| Diretor Escolar 2 | FGD 2 | 23 |
| Diretor Escolar 3 | FGD 3 | 23 |
| Vice-Diretor FGVD | FGVD | 38 |
| Coordenador Pedagógico na Escola | FGCP | 150 |
| Diretor Coordenador de Turma na Escola | FGCT | 300 |
| Secretário Escolar - 1 | FGSE - 3 | 20 |
| Secretário Escolar - 2 | FGSE - 4 | 25 |
| Chefe do Setor de Limpeza da Unidade Escolar | DNM 6 | 114 |
| Chefe Setorial de Distribuição da Merenda Escolar | DNM 3 | 05 |
| Chefe do Setor de Merenda da Unidade Escolar | DNM 6 | 76 |
| Chefe do Setor de Condução Escolar | DNM 3 | 22 |
| Chefe do Setor Cultural nas Escolas | DNM 6 | 38 |
| Chefe do Setor Esportivo nas Escolas | DNM 6 | 38 |
| Chefe do Setor de Vigilância nas Escolas | DNM 6 | 100 |
| Assessor de Ensino à Pessoa Com Deficiência | FGEPCD | 70 |
| Assessor de Ensino no Tempo Integral | FGETI | 200 |
| Assessor de Apoio ao DAE | FGADAE | 50 |
| Assessor de Apoio ao Tempo Integral - ATI | DNM 5 | 200 |
| Assessor de Apoio à Pessoa Com Deficiência - APCD | DNM 5 | 350 |
| Apoio Especial ao Aluno - AEA | DNM 5 | 350 |
| Chefe de secretaria | DNM 5 | 38 |
| Chefe da Portaria da escola | DNM 5 | 38 |
| Assessor de Almoxarifado | DNM 5 | 3 |
| Chefe do Setor de Tarefa Orientada | DNM 5 | 38 |
| Assessor Pedagógico junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio | FGCP | 03 |
| Assessor Especial junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio | DAS 3 | 03 |
| Assessor secundário junto ao Centro Social da Primeira Infância de Eusébio | DNM 5 | 03 |



Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br